

e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

O detalhamento das citadas ações de auditoria constam no quadro Anexo.

Em decorrência da impossibilidade de se verificar e avaliar

a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maricá, o presente Plano de Auditoria apresenta o conjunto de ações a serem realizadas, pela Controladoria Geral do Município, a partir de seleção prévia, embasada em critérios objetivos, das áreas a serem auditadas e dos tipos de fiscalizações a serem empreendidas.

5. DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA

Na elaboração deste Plano de Ação foram consideradas

as condições limitativas ao exercício pleno das competências do Controle Interno no exercício de 2023, notadamente no tocante à ausência, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação em algumas especialidades.

Não obstante, vislumbra-se a possibilidade de se obter apoio dos servidores das unidades técnicas e assistência de especialistas

e profissionais, quando considerado necessário.

6. DO COMPROMISSO

Há de se destacar o compromisso da Controladoria Geral do Município em realizar, de forma independente e imparcial, as auditorias propostas, cumprindo assim o papel de auxílio à Administração.

7. EQUIPE DE AUDITORIA

Estão lotados na Controladoria Geral do Município os seguintes servidores, que deverão participar da execução dos trabalhos de auditoria:

EQUIPE DE AUDITORIA		
Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Luiz Guimarães Júnior	106174	Subcontrolador
Dayane Gomes Correa Devillart	8799	Analista de Controle Interno
Adriana de Jesus Martins	8800	Auditor de Controle Interno
Felipe Branco Venâncio	3001085	Auditor de Controle Interno
Francisco Ângelo Freitas de Castro	8780	Auditor de Controle Interno
Laurita Scheidegger Ferreira Campos	3001146	Técnico de Contabilidade
Paulo Thomaz Pereira Junior	3000919	Técnico de Apoio ao Controle Interno
Raphael Augusto de Andrade Marins	8801	Técnico de Apoio ao Controle Interno
Vinícius Joviano da Silva	3001154	Agente Administrativo
Gustavo Luiz Maciel Menezes	112113	Assessor 1
Oswaldo Vieira Affonso Filho	111851	Assessor Especial 2

Não obstante, se necessário, poderão ser requisitados servidores de outros setores da própria Controladoria Geral do Município para a execução dos trabalhos de auditoria previstos neste Plano, conforme já citado no item 5.

Há de se ressaltar, ainda, que existe a expectativa de convocação de servidores aprovados no concurso público vigente.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Constitui anexo deste Plano o detalhamento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2023, por meio do quadro “Objetivos, Metas e Cronograma das Auditorias Propostas – Exercício de 2023”.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Auditoria apresenta-se como um esforço coordenado e integrado de elaboração das ações de relevância e impacto para o Município, contemplando objetivos que reafirmam o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação da Gestão na Prefeitura Municipal de Maricá.

Ressalta-se que o sucesso do presente plano dependerá

da atuação conjunta da Administração e das unidades da Prefeitura Municipal de Maricá para o alcance dos resultados propostos.

10. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se o presente plano à aprovação

do Controlador Geral do Município, cabendo destacar que o alinhamento às diretrizes e determinações advindas do Chefe do Poder Executivo e de Órgãos de Controle Externo poderá resultar na necessidade de ajustes no presente documento no curso de sua execução.

Maricá, 06 de março de 2023.

Antonio Luiz Guimarães Junior

Subcontrolador Geral

APROVO:

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

ANEXO

Objetivos, Metas e Cronogramas das Auditorias Propostas

Exercício de 2023

As tabelas a seguir evidenciam os objetivos, metas

e o cronograma de cada uma das auditorias propostas, bem como o reflexo de seus resultados nas rotinas do cotidiano e, também, de que forma pretendem agregar valor às atividades.

Maricá, 06 de março de 2023.

Antonio Luiz Guimarães Junior

Subcontrolador Geral

ANEXO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – 2023 (fl. 01/03)

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
1	Contratos de terceirizados; Termos de Colaboração (OSC), Contratos de Gestão (OS) e Convênios.	Analisar a execução dos termos contratuais quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e de pagamento aos fornecedores e encargos e benefícios sociais e de Prestações de Contas, se houver, objetivando a maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na sua execução.	Propor possíveis melhorias nos processos de contratações futuras, na execução do objeto contratado e, principalmente, na atuação da fiscalização.	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	mar/23	ago/23	dez/23
2	Indicadores de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Verificar a fidedignidade das respostas elencadas nos questionários no que tange à qualidade da gestão municipal, bem como a possibilidade de sugerir melhorias aos mesmos, assegurando que as respostas fornecidas pelo município sejam aderentes à realidade	Propor possíveis melhorias nos procedimentos de cada área avaliada	2023	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	out/23	nov/23	dez/23
3	Metas dos instrumentos orçamentários – com ênfase nos Projetos Sociais.	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA, assegurando o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município.	Apurar o grau de execução e a eficácia das políticas públicas.	2023	PREFEITURA MUNICIPAL	jun/23	jul/23	dez/23
4	Monitoramento das Auditorias realizadas	Acompanhar os resultados decorrentes das Auditorias Internas, bem como das efetuadas pelos Órgãos de Controle Externo, objetivando o pleno atendimento das recomendações e determinações nelas apontadas.	Assegurar a efetividade no cumprimento das ações, atividades e projetos previstos nos instrumentos de planejamento orçamentários e sua execução.	Procedimento contínuo.	TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS.	jan/23	jan/23	dez/23

ANEXO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – 2023 (fl. 02/03)

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
5	Patrimônio e Almoxxarifado	Verificar as condições da infraestrutura existente para o funcionamento das atividades, notadamente quanto aos aspectos de segurança, iluminação, climatização, e prevenção e combate a incêndio, em decorrência da mudança de local do Patrimônio e do Almoxxarifado.	Assegurar que as condições da estrutura existente são adequadas ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Patrimônio e de Almoxxarifado.	2023	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	abr/23	ago/23	ago/23
6	Pessoal	Verificar os mecanismos de controle existentes na atividade de gestão de pessoas, os relatórios emitidos pelo sistema, inclusive quanto ao banco de dados existente, usando as ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.	Propor estudos objetivando o aprimoramento dos controles internos existente a fim de evitar possíveis ocorrências de inconsistências de informações, bem como a racionalização e otimização de procedimentos.	2023	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jun/23	out/23	out/23
7	Prestações de Contas de Governo (Deliberação TCE/RJ nº 285/2018)	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em razão das Prestações de Contas, assegurando a conformidade das informações constantes das Prestações de Contas de Governo.	Assegurar que as Prestações de Contas de Governo estejam devidamente constituídas.	2022	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jan/23	fev/23	mai/23
8	Contabilidade (Deliberação TCE/RJ nº 277/2017)	Verificar a escrituração contábil em ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCAASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes da documentação utilizada e as demais peças que devam ser elaboradas, assim como o sistema informatizado o empregado, objetivando procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade, bem como a aplicação de Sistemas Eficientes.	Assegurar a conformidade dos demonstrativos contábeis, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de “Sistemas Informatizados”	2022	PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	jan/23	mar/23	jul/23

ANEXO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – 2023 (fl. 03/03)

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
9	Saúde	Verificar as condições da infraestrutura existente para o funcionamento das atividades, notadamente quanto aos aspectos de segurança, iluminação, climatização, e prevenção e combate a incêndio.	Assegurar que as condições da estrutura existente são adequadas ao funcionamento das atividades de atendimento à população desenvolvidas nos Postos de Saúde.	2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	out/23	nov/23	dez/23
10	Transparência nas publicações pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).	Analisar a execução dos Termos de Colaboração, Fomento ou Parceria quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de publicidade dos Contratos em seus “Sites”.	Propor possíveis melhorias nos processos de Transparência e, ainda, na atuação da fiscalização.	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	mar/23	ago/23	dez/23